



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 113, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio da Silva, a viajar para a cidade de Poços de Caldas/MG: Participar do XV Encontro Técnico Contábil e Contadores Públicos do Sul de Minas nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2016, com previsão de saída dia 14/06/2016 às 14h00 e de retorno para o dia 17/06/2016 às 22h00, não necessitará de motorista, pois, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.228,50 (um mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente